PORTARIA Nº 112, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino, ocupante do cargo de Redator Oficial **Grau L – Nível I,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – M – Nível I** do **ANEXO VI** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 6.308,92** (seis mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente da Câmara